



DECLARAÇÃO UNIFICADA

VIA PORTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 02.266.596.0005-25, sediada: Avenida
Fernando Ferrari, 3354 Bairro- Santa Maria, Taquara - RS, CEP: 95600- 000.

Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente
processo licitatório que:

Objeto: Aquisição de veículos automotores novos

Declaramos que não possuímos em nosso Quadro Funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Declaremos ainda que não possuímos em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, que até a presente data inexistem quaisquer fatos supervenientes e impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob as penas da Lei.

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa VIA PORTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.266.596.0005-05, cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital e seus anexos, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaramos que a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, se enquadrada e conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

Declara sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em Qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.

Dispomos de assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Sul, no raio de até 400 km, da sede do município de Quaraí/RS, para manutenção da garantia de fábrica.

Declaramos, para os fins de direito que temos pleno conhecimento e ciência de todo o conteúdo do edital.

Declaramos que, o endereço de e-mail para recebimento de qualquer documento referente ao certame promovido por esta municipalidade, é leandro.gonzatti@viaporto.com.br

Taquara 17 de abril de 2026.

EMERSON SOCA
DA
SILVA:565994479
53

Assinado de forma digital
por EMERSON SOCA DA
SILVA:56599447953
Dados: 2026.04.17
17:44:30 -03'00'

EMERSON SOCA DA SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR